

7.º

Fica desde já autorizada a sociedade a participar no capital de outras sociedades, mesmo que tenham objecto social diferente daquele que esta vem exercendo.

Foi depositado o texto completo na sua redacção actualizada.

Conferida, está conforme.

30 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro*.  
2001036086

### INSTITUTO TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1022/921030; identificação de pessoa colectiva n.º 502897821; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 02/041102.

Certifico que foi registada a dissolução e encerramento da liquidação.

Data de aprovação das contas: 10 de Outubro de 2002.

Foi depositado o texto completo na sua redacção actualizada.

Conferida, está conforme.

30 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro*.  
2001035306

### CORREIA, COSTA & FILHOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1977/000210; identificação de pessoa colectiva n.º 504772830; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 01/050503.

Certifico que foi aumentado o capital de 5000 euros para 50 000 euros, com a quantia de 45 000 euros, realizado em dinheiro, tendo sido alterados o corpo do artigo 1.º, artigos 2.º e 3.º, que passam a ter a seguinte redacção:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Correia, Costa & Filhos, L.ª, e tem a sua sede no Lugar do Burgo, da freguesia de Sernande, do concelho de Felgueiras.

#### ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de utilidades domésticas, produtos alimentares, bebidas, vestuário, calçado, têxteis para o lar, mobiliário, artigos de decoração e iluminação, louças, cutelarias e outros artigos similares, comércio a retalho de electrodomésticos aparelhos de rádio e televisão, instrumentos musicais, discos e produtos similares; comércio a retalho de brinquedos e jogos e artigos de desporto e lazer; comércio a retalho de flores, plantas e sementes para jardim e combustíveis para uso doméstico.

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros e está dividido em quatro quotas, sendo duas iguais de valor nominal de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Antero Alves Correia e Maria Celeste Costa Pereira e duas iguais de valor nominal de dois mil quinhentos e cinquenta e cinco euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Carlos Alberto da Costa Correia e Sérgio Lino da Costa Correia.

Foi depositado o texto completo na sua redacção actualizada.

Conferida, está conforme.

30 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro*.  
2001032684

### CAÇADOS ZELIZ, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 2517/011218; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 02/181201.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, entre José Maria Ferreira Barbosa e Luís Ferreira Barbosa, que se rege pelo seguinte contrato:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Caçados Zeliz, L.ª

#### ARTIGO 2.º

1 — A sede da sociedade é no lugar de São Domingos, freguesia de Torrados, concelho de Felgueiras.

2 — Por simples deliberação da gerência a sede da sociedade poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

#### ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto a fabricação de calçado, importação e exportação de calçado e seus componentes.

#### ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil euros, e está dividido em duas quotas iguais de cinco mil euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Maria Ferreira Barbosa e Luís Ferreira Barbosa.

#### ARTIGO 5.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos gerentes designados em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

a) Comprar e vender viaturas automóveis;

b) Tomar de arrendamento quaisquer locais, bem como tomar de tripasse estabelecimentos comerciais;

c) Celebrar quaisquer contratos de locação financeira.

4 — Ficam desde já designados gerentes os sócios José Maria Ferreira Barbosa e Luís Ferreira Barbosa.

#### ARTIGO 6.º

Por deliberação unânime dos sócios poderão ser exigidas aos mesmos prestações suplementares de capital até ao montante de cinquenta mil euros.

#### ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, inclusive como sócia de responsabilidade ilimitada, independentemente do respectivo objecto.

Declararam, ainda, os outorgantes que os gerentes ora designados ficam desde já autorizados:

a) A levantar o capital social depositado em nome da sociedade na respectiva instituição bancária para fazer face às despesas de escritura, publicação e registo, bem como à aquisição do equipamento e do material necessários à sua instalação e início de actividade;

b) A celebrar negócios jurídicos em nome da sociedade, nomeadamente quaisquer contratos de locação ou de compra e venda de móveis.

Conferida, está conforme.

25 de Outubro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Emília Moreira de Magalhães*.  
2007970899

### GONDOMAR

### TURISMILLENIUM — GABINETE DE PLANEAMENTO, PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 10 959/990303; identificação de pessoa colectiva n.º 504541471; número e data da apresentação: PC-2/050321.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2005.

23 de Março de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.  
2008264190

### TORVAL METALURGIA TORVAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 39 844/850529; identificação de pessoa colectiva n.º 501548262; número e data da apresentação: PC-135/050629.